



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Coordenadoria de Contratos e Convênios

Macaé Capital do Petróleo

Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011.



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CMM Nº 01/2020

2º Termo Aditivo ao Contrato CMM nº
01/2020, celebrado em 16/01/2020, entre a
Câmara Municipal de Macaé e a empresa
VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICO LTDA.

Aos dias catorze do mês de janeiro do ano de 2022, na CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, a seguir denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 29.893.617/0001-65, com sede na Avenida Antônio Abreu, nº 1805, Bairro Horto, Macaé/RJ, CEP: 27.947-570 (Palácio Natálio Salvador Antunes), devidamente representado pelo Chefe do Poder Legislativo NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA, portador da Carteira de Identidade nº 096613849 (IFP/RJ) e CPF nº 028976227-84, a seguir VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.921.349/0001-61, com sede na Rua Rio Espera, nº 368, Carlos Prates – Belo Horizonte / MG – CEP 30710-260, neste ato representado pelo Sr. Joaquim Amorim Pereira, portador da carteira de Identidade nº 2994294 SSP MG e CPF nº 427.670.916-49, doravante denominada simplesmente de Contratada, tendo em vista o despacho homologatório proferido no Processo Administrativo CMM nº 0765/2019, firmam o presente CONTRATO, com sujeição integral à Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e suas alterações, Lei nº 4.320/64, a Legislação Municipal em vigor, CDC e em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Coordenadoria de Contratos e Convênios

Macaé Capital do Petróleo

Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011.



CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato nº 01/2020 a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 16/01/2022 até 16/01/2023, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Parágrafo primeiro: são objeto da presente contratação os seguintes itens:

ITEM	MATERIAL / SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	MONITORES PARA PAINEL VIDEO WALL (09 UNIDADES)	MÊS	12
02	LICENÇA DE SOFTWARE DE PAINEL VIDEO WALL (01 UNIDADE)	MÊS	12
03	SUPORE FIXAÇÃO MONITORES PAINEL VÍDEO WALL (09 UNIDADES)	MÊS	12
04	TERMINAIS DE VOTAÇÃO MODELO I (18 UNIDADES)	MÊS	12
05	TERMINAIS MULTIMÍDIA – TABLET COM SUPORE FIXAÇÃO DE MESA (20 UNIDADES)	MÊS	12
06	CRONOMETRO LCD PLENÁRIO (01 UNIDADE)	MÊS	12
07	SWITCH 08 PORTAS (01 UNIDADE)	MÊS	12
08	EXTENSOR HDMI (01 UNIDADE)	MÊS	12
09	PLACA CAPTURA HDMI (01 UNIDADE)	MÊS	12
10	PLATAFORMA GERENCIADORA (01 UNIDADE)	MÊS	12

9



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Coordenadoria de Contratos e Convênios



Macaé Capital do Petróleo

Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011.

11	UNIDADE DE CONTROLE DO PAINEL MULTIMÍDIA LCD (01 UNIDADE)	MÊS	12
12	TERMINAL DO PRESIDENTE (01 UNIDADE)	MÊS	12
13	TERMINAL DO ASSESSOR – TABLET (COM SUPORTE FIXAÇÃO DE MESA) (01 UNIDADE)	MÊS	12
14	LICENÇA DE SOFTWARE TERMINAL DO PRESIDENTE (01 UNIDADE)	MÊS	12
15	LICENÇA DE SOFTWARE TERMINAL DO ASSESSOR (01 UNIDADE)	MÊS	12
16	LICENÇA DE SOFTWARE DA PLATAFORMA GERENCIADORA (01 UNIDADE)	MÊS	12
17	NOTEBOOK OPERAÇÃO DA ATA DE REUNIÃO (01 UNIDADE)	MÊS	12
18	LICENÇA DE SOFTWARE DO CRONOMETRO LCD PLENÁRIO (01 UNIDADE)	MÊS	12
19	LICENÇA DE SOFTWARE DA UNIDADE DE CONTROLE DO PAINEL MULTIMÍDIA LCD (01 UNIDADE)	MÊS	12
20	LICENÇA DE SOFTWARE TERMINAL MULTIMÍDIA (17 UNIDADES)	MÊS	12
21	LICENÇA DE SOFTWARE OPERAÇÃO DA ATA DE REUNIÃO (01 UNIDADE)	MÊS	12
22	LICENÇA DE SOFTWARE DOS TERMINAIS DE VOTAÇÃO (17 UNIDADES)	MÊS	12



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Coordenadoria de Contratos e Convênios

Macaé Capital do Petróleo

Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor do presente termo aditivo é de R\$163.079,93 (cento e sessenta e três mil, setenta e nove reais e noventa e três centavos), cuja composição encontra-se especificada na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA

A CONTRATADA se compromete a comprovar a garantia de 05% (cinco por cento) do valor do presente termo aditivo, sob a modalidade de Seguro Garantia no valor de R\$ 8.153,99(oito mil cento e cinquenta e três reais e noventa e nove centavos), nos moldes do estabelecido na Cláusula do Contrato Administrativo nº01/2020.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº01/2020, que não colidirem com o disposto no presente termo.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO E DO EMPENHO DAS DESPESAS

As despesas correspondentes ao presente instrumento correrão por conta do(s) Programa(s) de Trabalho(s) nº(s) 010310037109833900390000, Código de Despesa nº 2 do orçamento de 2022, tendo sido emitida Nota de Empenho nº042/2022 , no valor de R\$ 163.079,93(cento e sessenta e três mil , setenta e nove reais e noventa e três centavos).



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Coordenadoria de Contratos e Convênios



Macaé Capital do Petróleo

Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Macaé, 14 de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

NILTON CÉSAR PEREIRA MOREIRA

CONTRATANTE

JOAQUIM AMORIM

PEREIRA:427670916

49

Assinado de forma digital por

JOAQUIM AMORIM

PEREIRA:42767091649

Dados: 2022.01.25 18:00:59 -03'00'

VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICO LTDA

CONTRATADA

Fiscais do Contrato: